



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação escrita

O recente incêndio da Rua Seis do Bairro da Areia Preta, por estar muito próximo dum posto de gasolina e dum armazém de combustíveis, fez as pessoas lembrar a grande explosão ocorrida, em 2003, no depósito de abastecimento intermédio de combustível da Ilha Verde, em que os moradores adjacentes tiveram que ser evacuados de urgência. Depois do incidente, os moradores daquela zona começaram a preocupar-se com o potencial risco existente nesse depósito. Nos termos do Regulamento de Segurança dos Parques de Garrafas de Gases de Petróleo Liquefeitos¹, do Regulamento de Segurança das Instalações de Produtos Combustíveis² e do Regulamento de Segurança contra Incêndios³, entre outros, as instalações para depósito de combustíveis têm que ficar a uma distância suficientemente segura dos prédios residenciais e, além disso, há que adoptar medidas de segurança dentro dessas instalações, por exemplo, instalar detectores, alarmes, sistema contra incêndios, vedação, bem como destacar guardas de segurança, etc. Mas, devido ao incêndio supracitado, muitos moradores da Areia Preta revelaram que são velhas as instalações do armazém de combustíveis e que têm ainda dúvidas se estas obedecem ou não aos requisitos legais e se a Administração tem ou não realizado fiscalização periódica e suficiente.

Na verdade, existiam inúmeros depósitos na Ilha Verde, quer grandes quer pequenos, que ficavam mesmo próximo de vários prédios habitacionais, ameaçando a vida e os bens dos moradores. A Administração recebeu muitos

¹ Regulamento Administrativo n.º 29/2002.

² Decreto-lei n.º 19/89/M.

³ Decreto-lei n.º 24/95/M.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

pedidos apresentados pelos respectivos moradores para “retirar” os depósitos daquele bairro comunitário e, finalmente, após vários anos de solicitações por parte de uma vasta camada da sociedade, a Administração acabou por construir na Ilha Verde um depósito de abastecimento intermédio de combustível com melhores condições de segurança, depositando num mesmo local, de forma concentrada, essas “bombas” que estavam dispersas por vários sítios. Em 2011, aquando do lançamento para auscultação pública do Plano de Ordenamento Urbanístico da Ilha Verde, a Administração já tinha afirmado que um dos objectivos era a “mudança definitiva do depósito de combustíveis”⁴. Só que, mesmo passados quatro anos, nada foi concretizado, continuam os depósitos no mesmo local e ainda não há um calendário para a sua mudança. Se bem que a Administração tenha revelado que estava a pensar transferir os depósitos para a zona A dos novos aterros⁵, com o ajustamento do plano urbanístico daquela zona, o número de fracções habitacionais foi aumentado para 32 mil, o que quer dizer que a densidade demográfica vai passar a ser maior e, pelo exposto, merece ponderar cuidadosamente essa possibilidade de transferência dos depósitos (instalações de alto risco) para aquela zona. Por conseguinte, a escolha do novo destino para os depósitos há-de continuar a ser alvo da atenção da população.

Assim sendo, gostaria, então, de interpelar sobre o seguinte:

1. Actualmente, para além do Terminal de Combustíveis no Porto de

⁴ Plano de Ordenamento Urbanístico da Zona da Ilha Verde – Apresentação sumária do plano, *website* da DSSOPT.

⁵ Plano Director dos Novos Aterros Urbanos de Macau - Informações sobre a 2.ª Fase de Auscultação Pública 2011.10.22-12.23, texto de consulta do Projecto sobre o Plano Director dos Novos Aterros Urbanos.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Ká-Hó e do depósito de abastecimento intermédio de combustível da Ilha Verde, existe mais algum armazém de combustíveis, nos bairros comunitários, similar ao da Rua Seis do Bairro da Areia Preta? Em caso afirmativo, quantos são? A Administração chegou a estudar e a avaliar a situação de segurança desses armazéns que estão dispersos por vários locais? A Administração dispõe de algum mecanismo de fiscalização periódica das instalações para depósito de combustíveis e obriga os respectivos operadores a reforçar a gestão de segurança, no sentido de garantir o bom funcionamento das mesmas?

2. Tendo em conta o desenvolvimento contínuo e o crescimento demográfico na Ilha Verde, já não é adequado manter os depósitos de combustíveis nesta zona e, além disso, de acordo com o sublinhado pela Administração sobre a natureza temporária dos depósitos e com o plano feito anteriormente, a Administração pretende mudar definitivamente os depósitos. Pelo exposto, existe algum calendário para tal mudança e qual é o local adequado para a sua transferência?

29 de Maio de 2015.

**O Deputado à Assembleia Legislativa da Região
Administrativa Especial de Macau,
Ho Ion Sang**